

DISCUSSÃO DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: UM ESTUDO SOBRE A META 7 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

THE DISCUSSION OF QUALITY IN BRAZILIAN EDUCATION: A STUDY ON GOAL 7 OF THE NATIONAL EDUCATION PLAN

Shirlei Alexandra Fetter¹

Raquel Karpinski Lemes²

Jaime José Zitikoski³

RESUMO: Este estudo tem por finalidade realizar uma reflexão sobre a proposta do Plano Nacional de Educação, em específico na meta 7, que tem por objetivo fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, beneficiando a gestão escolar e a aprendizagem de modo a atingir melhorias nas médias nacionais no Ideb. A educação encontra-se relacionada também às políticas públicas, sendo que os gestores escolares são os principais atores neste processo. Portanto, o debate sobre a relação entre política pública e gestão escolar torna-se fundamental, pois são os aspectos legais que asseguram a Educação para Todos, o que exige tanto do governo quanto dos gestores escolares o compromisso ético, claro e transparente com esta temática.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação. Gestão escolar. Políticas públicas.

ABSTRACT: The purpose of this study is to reflect on the proposal of the National Education Plan, specifically in Goal 7, which aims to promote the quality of basic education in all stages and modalities, benefiting the school management and learning so as to improve the national averages in Ideb (Basic Education Development Index). Education is also related to public policies, and school managers are the main actors in this process. Therefore, the debate about the relationship between public policy and school management becomes fundamental, since it is the legal aspects that ensure Education for All, which requires from both the government and school administrators an ethical, clear and transparent commitment to this issue.

Keywords: National Education Plan. School management. Public policy.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo busca discutir os aspectos elencados como promotores de melhoria na qualidade da educação básica brasileira, a partir da análise das estratégias propostas pela meta 7. Para isso, o estudo discorre sobre os conceitos de políticas públicas, políticas para educação e o exercício que conduz a gestão escolar à efetivação, na prática, desses aspectos.

No conjunto das atuais políticas educacionais, são debatidas, centralmente, as questões de gestão, avaliação e qualidade do ensino. O discurso que mais se prioriza, diante do cenário atual, nos debates sobre educação e reformas educacionais, é o da qualidade do ensino, do conhecimento e da pedagogia com competências que enfatizem os procedimentos cognitivos. Visando à qualidade do processo e à transformação dos projetos

¹ Graduada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar e Mídias na Educação e mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) das Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT).

² Graduada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar e Mídias na Educação e mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGDU) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

³ Doutor em Educação e professor do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGDU) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

educativos, o objetivo da política é legitimar o discurso referente à necessária transformação para atingir uma educação mais competitiva e eficiente na formação dos cidadãos do futuro.

Para tanto, o objetivo do Plano Nacional de Educação é envolver os atores em busca da melhoria da qualidade da educação no Brasil (AZEVEDO, 2003). Visando ao desenvolvimento, cabe aos estados e municípios elaborarem planejamentos que contemplem as necessidades que se alinham às metas predefinidas pelo plano. Na ênfase, ao se tratar de um planejamento de médio prazo, busca-se a orientação em todas as áreas educacionais. A política pública tem, em seu sistema, como objetivo compreender os esforços de uma sociedade e garantir a permanência dos direitos à cidadania, em especial àqueles relacionados à saúde e à educação.

Em relação à eficiência da implantação da gestão educacional, o assunto, em síntese, aborda uma perspectiva crítica na análise dessas políticas. A descrição dos processos, sua concepção ou execução são, portanto, materializados pelas relações sociais, na articulação e na discussão de diferentes ações e programas direcionados à gestão educacional enquanto centralidade das políticas educacionais e dos projetos pedagógicos das escolas, bem como a implementação de processos de participação e decisão. Dessa forma, programa-se a autonomia nos espaços sociais pela efetiva articulação com os projetos de gestão do Ministério da Educação e Cultura.

A estrutura organizativa do presente artigo busca encadear os seguintes pontos: política pública e qualidade de educação na meta 7, que se desdobra na análise do currículo, da infraestrutura, da gestão de qualidade e da avaliação.

2 POLÍTICA PÚBLICA E EDUCAÇÃO

Atualmente, a sociedade vem passando por uma crise econômica vivida pelo mercado e que se reflete nas políticas sociais. Essa crise traz repercussões nas políticas públicas⁴ voltadas à educação, pois, buscando a transparência da competência, o Estado realiza a terceirização dos serviços educacionais para o setor privado, objetivando, com isso, a solução dos problemas e a minimização das suas responsabilidades.

As políticas a que pertence o sistema educativo brasileiro têm como finalidade resolver as questões edu-

cacionais. Essas são estabelecidas da seguinte forma: políticas educacionais, sob a responsabilidade dos órgãos pertencentes ao sistema – união, estados e municípios. Isso quer dizer que a sociedade civil, ou melhor, o povo, não é responsável direto e nem agente implementador de políticas públicas. No entanto, a sociedade civil, o povo, faz política (AZEVEDO, 2003).

Entende-se por políticas públicas educacionais aquelas que regulam e orientam os sistemas de ensino, instituindo a educação escolar (SOUZA, 2003). É com essa característica dialética entre a escola e a política que se desenvolve a cultura humana e a mais profunda transformação da existência da humanidade (AZEVEDO, 2003). O que distingue política pública de política de um modo geral é que esta também é praticada pela sociedade civil, e não apenas pelo governo. Isso quer dizer que política pública é condição exclusiva do governo, no que se refere a toda a sua extensão, formulação, deliberação, implementação e monitoramento.

As políticas educacionais têm como função oferecer condições de implementação e disponibilidade financeira à gestão escolar, que, por sua vez, está diretamente ligada à instituição de ensino, possibilitando uma proposta pedagógica, sendo que a sua eficiência se configura pela gestão educacional escolar e o trabalho nela realizado pela equipe; a política educacional objetiva assegurar a promoção do ensino e da aprendizagem e a articulação entre escola e comunidade. Consequentemente, o processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos emitem seus propósitos em programas e ações, que produzirão os resultados ou as mudanças desejadas no mundo real (SOUZA, 2003).

As prioridades elencadas na meta 7, por exemplo, em termos de educação, estão basicamente na articulação entre as políticas educacionais e a gestão educacional, visando à obtenção do êxito no processo de ensino e aprendizagem. Caracteriza-se como políticas o sistema de metas e planos instituídos pelos três entes federativos – união, estados e municípios – para alcançar o bem-estar da população. Porém, nem sempre essas políticas organizadas pelo governo representam as necessidades apontadas pela sociedade de maneira geral. Por isso, na sociedade civil organizada, faz-se fundamental o processo de incidência junto ao poder público, cobrando políticas que tenham relação com as necessidades reais da população (BAUER et al., 2007).

⁴ Neste exercício, Azevedo (2003, p. 38) definiu que “política pública é tudo o que um governo faz e deixa de fazer, com todos os impactos de suas ações e de suas omissões”.

Inicialmente já afirmado, vivemos um momento ímpar e merecedor de reflexões sobre a importância deste instrumento de política em que se constitui o Plano Nacional de Educação, por seu relevante papel na orientação dos poderes públicos face à política educacional brasileira. Em síntese, políticas públicas educacionais é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em educação (AZEVEDO, 2003).

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um documento elaborado sob a coordenação do Ministério da Educação (MEC) brasileiro, sancionado como lei federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que “[...] determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional para os próximos dez anos” (BRASIL, 2014). Está organizado na forma de vinte metas a serem alcançadas durante este período de tempo, e cada uma delas contém estratégias que propõem caminhos para o cumprimento daquela meta.

Ainda que se possa argumentar que a ideia de melhoria da qualidade esteja perpassada também por outras metas do PNE, a meta 7 tem sido referida como a meta da qualidade na educação básica, uma vez que em seu enunciado determina “[...] fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb” (BRASIL, 2014)

Quadro 1: Metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: Brasil (2014)

3 ANALISANDO A META 7 DO PNE NA PERSPECTIVA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

O primeiro passo de nossa análise foi realizado por uma categorização temática das 36 estratégias, para encontrar possíveis identificações entre elas e, assim, estabelecer grupos de análise. Foram encontrados seis grupos, assim nomeados: fomento da qualidade, indicador de qualidade, monitoramento e avaliação, currículo e qualidade, recursos e infraestrutura e gestão e qualidade. Em um segundo momento, essa categorização foi retrabalhada, e percebeu-se que o olhar para a

qualidade, expresso no texto das estratégias da meta 7, sustentava-se sobre quatro grandes pilares:

- 1) Currículo: que abrange as estratégias que mencionam o currículo escolar como foco de ação;
- 2) infraestrutura: que abrange as estratégias que se referem às questões de infraestrutura física da escola;
- 3) gestão: que se refere às estratégias cujo foco envolve a(s) política(s) de gestão de recursos e de pessoas;
- 4) autoavaliação/avaliação: que se refere às estratégias que mencionam processos de avaliação da qualidade da escola e dos alunos.

Ressaltamos a importância de se levar em conta que, para efeito analítico deste trabalho, optamos por relacionar as estratégias a apenas um dos quatro pilares descritos aqui, mesmo que, em determinados momentos, tenhamos percebido que algumas das estratégias da meta 7 do PNE poderiam ser consideradas como apoiadas em mais de um deles. Ainda que essa decisão imponha alguns limites analíticos, neste momento, ela viabiliza as reflexões neste trabalho. Com essa observação, passamos à análise de cada um dos quatro pilares.

a) Currículo:

Dentre as estratégias que tratam mais diretamente de questões envolvendo o currículo escolar, é possível perceber a presença de dois focos. O primeiro, mais geral, foca no estabelecimento e na implantação de diretrizes pedagógicas para a educação básica e da base nacional comum curricular. A base nacional comum curricular deverá conter direitos e objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento dos estudantes do país.

O segundo foco, mais específico, assegura textualmente a presença de conteúdos sobre a história e a presença das culturas afro-brasileira e indígena no currículo, bem como determina a criação de currículos e propostas pedagógicas diferenciadas para as escolas de campo, de indígenas e de comunidades quilombolas.

Com isso, o texto das estratégias da meta 7, focadas nas questões de currículo, torna clara a posição de que é necessário haver um currículo comum mínimo de direitos e objetivos de aprendizagem – geralmente traduzidos por conhecimentos a serem ensinados – os quais deverão ser perseguidos nas escolas de todo o país para que se alcance o desejado incremento na qualidade da educação nacional. Vista sob outro prisma, essa posição permite supor que para o Ministério da Educação a ausência de uma base curricular comum é uma das causas da baixa qualidade da educação básica no país.

Por outro lado, há o reconhecimento de que algumas escolas possuem peculiaridades que precisam ser respeitadas e, mais do que isso, preservadas. Nominalmente, este é o caso das escolas de campo, de indígenas e de comunidades quilombolas. Mesmo que a determinação da construção da base nacional comum curricular esteja acompanhada de um alerta, segundo o qual as diversidades regionais, estaduais e locais devem ser respeitadas, é interessante pensar que, do ponto de vista da meta 7 do PNE, as demais escolas brasileiras, por mais diversas que sejam, não têm assegurado o direito à possibilidade de uma construção curricular completamente à parte da base.

Considerando que o objetivo manifesto no enunciado da meta 7 é a elevação gradual do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), calculado com base no resultado das avaliações de conhecimento de grande escala promovidas pelo MEC, entre outros índices, e que as avaliações serão elaboradas tendo a base nacional comum como referencial, resta saber como o Ministério procederá para avaliar a qualidade daquelas escolas que têm resguardado o direito a um currículo diferenciado.

A partir do texto das estratégias da meta 7 focadas nas questões do currículo, percebe-se um destaque para a base nacional comum curricular como estratégia de incremento na qualidade da educação básica e fortalecimento do IDEB enquanto indicador dessa qualidade. Ao mesmo tempo, parece haver um esforço no sentido de garantir espaço às comunidades historicamente desfavorecidas para que mantenham e cultivem suas raízes culturais. Essa constatação faz com que as questões relativas ao currículo, na meta 7 do PNE, pareçam estar travando uma verdadeira disputa por espaço e por voz.

b) Infraestrutura: otimização para alcance de qualidade:

O PNE, em sua meta 7, busca incluir estratégias referentes à infraestrutura nas escolas públicas, apondo em sete delas, num total de trinta e seis, elementos essenciais para que isso interfira de forma positiva na qualificação da aprendizagem.

As estratégias referem especificamente à garantia do transporte escolar, principalmente para a educação básica, em escolas do campo; acesso à rede de computadores em alta velocidade, para que aconteça realmente a inclusão digital, e o conhecimento e o domínio das tecnologias para a construção e busca do conhecimento. A ampliação dos programas que possam complementar necessidades referentes ao “material didático,

alimentação e assistência à saúde” (BRASIL, 2016). Também trarão respostas imediatas à qualidade e ao bem-estar do aluno no espaço de aprendizagem.

O documento também refere que as “[...] escolas garantirão um ambiente propício à aprendizagem se apresentarem condições de saneamento básico, com água potável, sistemas de esgoto, manejo correto dos resíduos, garantindo também o acesso à energia elétrica e acessibilidade” (BRASIL, 2016). Junto a esta estrutura, também trarão acolhimento e sedução à aprendizagem do aluno, espaço para oferecer biblioteca, laboratórios de ciências e para cinco práticas esportivas, artísticas e culturais. Talvez o mais desafiador seja o propósito da estratégia dezenove, quando prevê a “[...] equalização regional das oportunidades educacionais”. Ora, tratando-se do Brasil, dadas a sua extensão geográfica, sua diversidade cultural e as diferenças de desenvolvimento econômico, pode-se afirmar que, conforme pesquisadores da Universidade de Brasília e de Santa Catarina, através de uma escala para medir a infraestrutura escolar, “[...] as diferenças de desempenho podem ser a reprodução histórica das desigualdades sociais” (ANDRADE, 2013). Essas desigualdades sociais, regionais, culturais tornam a equalização das oportunidades educacionais uma utopia.

Há previsão de investimentos para que se diminuam diferenças gritantes entre escolas do país. No entanto, em grande parte das escolas das regiões Norte e Nordeste – nas quais não há energia elétrica, bibliotecas ou saneamento básico, e que atendem famílias de baixa escolaridade – haveria necessidade de alta qualificação de professores, pois é essencial que se tenha nesses espaços profissionais altamente capacitados para a promoção dos indivíduos à cidadania e à participação. Mas isso não acontece, pois as diferenças regionais entre Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste crescem significativamente. Todos os processos de ampliação de informações, das comunicações e do acesso à tecnologia acontecem num tempo cronologicamente diferente nesses espaços.

Estudos mostram que não há uma relação estreita entre gastos e resultados em educação, porém tudo depende do tipo de investimento e da realidade em que ele for aplicado: “[...] o dinheiro faz muita diferença quando os recursos são muito poucos, e as escolas mal podem funcionar” (FARIA, 2012).

A esperança numa educação de qualidade não deve ficar, para os educadores, num romantismo distante e utópico; já é realidade em um Plano Nacional que desafia a construção de meios nas comunidades. A cor-

responsabilidade dos atores neste processo, seja município, estado ou governo federal, precisa estar atrelada à vontade política de promoção de cidadania, de participação, de pertença a um grande país como o Brasil. Os programas de diferentes iniciativas já começam a existir, as parcerias com entes federativos já apontam como realidade. O monitoramento às ações pertinentes a cada meta do PNE move para mudanças, para transformações. A realização e a concretização das metas do PNE precisam estar presentes e visíveis nas redes educacionais.

Melhorar a infraestrutura nas escolas é uma necessidade urgente em todas as regiões do país; existem problemas sérios na maioria delas. Precisamos ter sempre presente que será uma infraestrutura eficiente que também estimulará e viabilizará o aprendizado, além de favorecer as interações humanas.

c) Gestão no sistema educacional: buscando a qualidade:

A gestão educacional é uma expressão que ganhou evidência no contexto da educação, sobretudo a partir da década de 1990. Vem se constituindo em conceito comum no discurso de orientação das ações de sistemas de ensino e das escolas. Nesse sentido, a função da gestão está associada à sua origem de controle, que vem da supervisão industrial e se estende à escola, passando, muitas vezes, até os dias atuais.

Muitos dos desafios da gestão ainda são consequência da ideia que se tinha da função associada ao controle retratado no processo de industrialização. Vasconcellos (2002) e Foucault (1977) remetem à ideia, em seus escritos de supervisão na gestão, como forma de controle dos movimentos da escola. Para Lück (2014), isso se deu como base fundamental para a organização significativa e o estabelecimento de unidade dos processos educacionais e para a mobilização das pessoas voltadas ao desenvolvimento e à melhoria da qualidade do ensino que oferecem.

A gestão, no contexto educacional, é uma construção histórica, processo de transformação social, econômico e político na sociedade. O termo gestão é utilizado para definir a prática das atividades administrativas do espaço escolar em todos os âmbitos.

De acordo com Antunes (2008, p. 14), a origem etimológica do termo gestão vem do latim *gero*, *gestum*, *gerere*, e significa chamar para si, executar, gerar. Nesse sentido, pode-se compreender que a gestão não é somente o ato de administrar, pois envolve dimensões que estão além da concepção de comando e autoritarismo que

predominava até a década de 90, incluindo, assim, também a democratização e o diálogo.

Para Lück (2014), o conceito de gestão educacional, portanto, pressupõe o entendimento diferente da realidade, dos elementos envolvidos na ação e das próprias pessoas em seu contexto; abrange uma série de concepções, tendo como foco a interatividade social, mas não a considerada pela administração, cujo conceito supera.

Lück (2006) diz que a gestão escolar possui dimensões que consideram o enfoque da atuação em que o gerenciamento é considerado um meio e não um fim em si mesmo. Dentre as dimensões da gestão, destacam-se quatro níveis: gestão pedagógica, administrativa, financeira e política.

A meta 7 do PNE traz um amplo olhar sobre as configurações administrativas e pedagógicas, entre outras funções da gestão, com o objetivo de atingir ao máximo a qualidade escolar, vinculadas nas 36 estratégias que o documento coloca. No viés da gestão educacional, a meta propõe os seguintes tópicos, trazidos aqui de forma abrangente: transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar de modo democrático e, com isso, a ampliação da transparência em seus trabalhos e decisões. No que diz respeito a informatizar a gestão, a meta 7 propõe um programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação. Também conta com a articulação entre os programas da área da educação com outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias de baixa renda.

A meta destaca a tentativa de universalizar o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde; ações efetivas voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação.

A atuação do gestor envolve a administração voltada à estrutura física geral e a espaços de apoio pedagógico, aos níveis e modalidades de ensino oferecidos/clientela, aos recursos humanos da escola, à organização da rotina escolar, ao processo ensino aprendizagem e à construção do projeto político pedagógico (PPP).

Lück (2014) define gestão educacional como processo de gerir a dinâmica do sistema de ensino como um todo e de coordenar as escolas, em específico, afinado com as diretrizes e políticas educacionais públicas,

para a implementação das políticas educacionais e projetos pedagógicos das escolas, compromissados com os princípios da democracia. A promoção de uma gestão educacional democrática e participativa está associada ao compartilhamento de responsabilidades no processo de tomada de decisão entre os diversos níveis e segmentos de autoridade do sistema de ensino e de escolas.

Desse modo, as unidades de ensino poderiam, em seu interior, praticar a busca de soluções próprias para os problemas e, portanto, mais adequadas às suas necessidades e expectativas (LÜCK, 2014, p. 44). Devemos ter cuidado para que a gestão democrática não seja somente decisões de um determinado grupo, pois a coerência maior das tomadas de iniciativa parte do profissional formado para a elaboração desse trabalho.

Conforme Lück (2006), na gestão administrativa, o gestor responsabiliza-se pela parte física e institucional da escola, sendo suas especificidades enunciadas no plano escolar, bem como no regimento. Dentre as atribuições do gestor, neste nível, estão a organização geral da instituição escolar, a relação da gestão com a comunidade interna/externa, a participação de ambas no planejamento, administração e avaliação da escola; a democratização das informações e, por fim, a gestão do material e do patrimônio material, bem como a gestão financeira, que se responsabiliza pelas etapas que abrangem o investimento, a aplicabilidade e a prestação de contas dos recursos recebidos.

Segundo Lück (2006), essa dimensão da gestão envolve a ação para transformação, globalização, participação, práxis, cidadania, dentre outros aspectos. “A boa gestão é, pois, identificada, em última instância, por seus resultados, voltados para aprendizagem e formação dos alunos” (LÜCK, 2014, p. 15).

No entanto, observa-se que, ao longo da história da educação, os esforços para a melhoria da qualidade do ensino têm privilegiado ações que focalizam, de acordo com a prioridade definida na ocasião, ora a melhoria da metodologia do ensino ora o domínio de conteúdo pelos professores e ou sua capacitação em processos pedagógicos. “Por vezes, as condições físicas e materiais da escola; outras, as reformas do currículo em seu aspecto formal, ora os processos educacionais ora o ensino, outras vezes, a aprendizagem” (LÜCK, 2014, p. 40). Percebemos de forma bem clara o que traz a meta 7 destacada pelo MEC no que tange à busca pela qualidade.

Em síntese, cabe ao coordenador da gestão escolar atuar na organização e no planejamento das atividades cotidianas da escola e na execução destas, com envolvimento de toda equipe escolar, o que se coloca ain-

da como um desafio. Nas colocações de Lück (2014), a gestão educacional abrange, dessa forma, a articulação dinâmica do conjunto de atuações como prática social que ocorre em uma unidade ou um conjunto de uniões de trabalho, no contexto educacional.

Sendo assim, gestão educacional corresponde ao processo de gerir a dinâmica do sistema de ensino como um todo e de coordenar as instituições de ensino em específico, afinado com as diretrizes e as políticas educacionais públicas, para a implementação das políticas educacionais e projetos pedagógicos das escolas. Esses projetos precisam estar compromissados com os princípios da democracia e com os métodos que organizem e criem condições para o ambiente educacional autônomo (soluções próprias, no âmbito de suas competências) de participação e compartilhamento (tomada de decisões conjunta e efetivação de resultados), autocontrole (acompanhamento e avaliação com retorno de informações) e transparência (demonstração pública de seus processos e resultados).

Sabe-se da importância da qualidade do ensino, tão necessária que passa pela garantia de variados processos e condições interligados à gestão, envolvendo vários aspectos internos e externos à escola e ao sistema de ensino como um todo. Dentre eles, percebemos na meta 7 a tentativa de busca por todas essas ações.

d) Avaliação e autoavaliação:

Das 36 estratégias da meta 7, seis estão direcionadas à avaliação desse processo, que será medido pelo desempenho dos alunos através dos resultados do IDEB. Esse indicador nacional leva em conta a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, pretendendo englobar o ensino de Ciências e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio.

No texto da meta 7, estão estabelecidas as metas de aproveitamento do IDEB 2015, 2017, 2019 e 2021, a serem alcançadas pelos alunos nas diferentes etapas da educação básica. Essa avaliação é um afunilamento que, teoricamente, medirá se os resultados e os esforços foram atingidos nessa busca pela qualidade na educação.

A estratégia 7.2 traz, em pontos percentuais, otimistas coeficientes de aprendizagem dos alunos, uma vez que assegura que, ao final do período de vigência do PNE (2024), todos(as) os(as) estudantes terão atingido nível suficiente e desejável de aprendizagem. A estratégia busca assegurar que:

- a) no quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham

alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PNE, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável (BRASIL, 2014).

Nesse contexto, a estratégia estabelece parâmetros a serem alcançados em duas etapas: um em meio ao processo, ou seja, no quinto ano de vigência (2019); e outro no final desse processo (2024). No entanto, mais do que medir o quanto o aluno aprendeu, é importante investigar se esse aprendizado representa uma melhoria na qualidade da educação básica.

Historicamente, o processo ensino-aprendizagem foi centrado no desempenho do aluno, a partir de uma avaliação classificatória julgadora, punitiva e que responsabiliza apenas o aluno pelo seu desempenho. Ao suscitar a discussão institucional sobre o trabalho pedagógico, o que inquieta é justamente saber se o que o aluno aprendeu qualifica a aprendizagem. Logo, ganha força uma avaliação não mais focada apenas no desempenho do aluno, e, sim, na trajetória pedagógica, na garantia de políticas públicas que possam subsidiar a eficiência do processo ensino-aprendizagem.

A avaliação da qualidade da educação vincula-se aos diferentes espaços, atores e processos formativos, em seus distintos níveis, etapas e modalidades da educação básica. No projeto de educação que o PNE 2014 propõe, os resultados do IDEB, junto às demais melhorias e participações previstas no processo, dariam conta de medir a diversidade de trajetórias histórico-culturais num país tão diverso? O estabelecimento de diretrizes e normativas para a efetivação de uma educação como um direito de todos estaria garantindo uma educação de qualidade a todos?

A meta 7 propõe outros pontos importantes, os quais buscam subsidiar a melhoria dos resultados de avaliação, envolvendo processo contínuo de autoavaliação; elaboração de planejamento estratégico; apoio ao uso pelas escolas dos resultados das avaliações nacionais para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas; contextualização dos resultados do IDEB com relação a indicadores sociais relevantes; transparência; envolvimento da comunidade escolar no fortalecimento do exercício da gestão democrática; formação continuada do professor e melhorias na infraestrutura. Garantido tudo isso, o IDEB seria espelho dos resultados

esperados? Se sim, alcançando os índices previstos para o IDEB na meta 7, esses seriam suficientes para garantir e medir a qualidade na educação básica? A questão é complexa e de difícil mensuração, principalmente quando se pensa no desafio de garantir o direito à educação e a melhoria da qualidade com maior equidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir as reflexões feitas sobre a temática proposta, considera-se relevante o assunto e sua relação com as quatro dimensões analisadas acima, as quais buscam garantir a qualidade da educação básica no conjunto da proposta de reformulação do conceito pedagógico do Plano Nacional da Educação.

Buscou-se, através do presente texto, situar-se sobre as políticas direcionadas à gestão da educação básica por meio da análise da proposição de ações, programas e estratégias articulados pelo governo federal. Tratou-se de buscar pelas proposições a compreensão da administração pública enquanto gestão e elaboração das políticas tendo como situação nacional aquela em que estados e municípios se apresentam como principais atores na oferta da educação básica no país, na garantia da materialidade qualitativa das políticas de gestão e organização educacionais no Brasil.

Discutiu-se o Plano Nacional de Educação e sua lógica presente na proposição específica da meta 7, bem como os objetivos dessa meta no âmbito dos sistemas de ensino, especialmente no que concerne aos diferentes pressupostos que norteiam a política. Sendo assim, políticas educacionais pertinentes à meta 7 efetivamente implicam a gestão da educação básica no Brasil, as quais envolvem o comprometimento de diferentes atores, incluindo gestores e professores vinculados aos diferentes sistemas de ensino. Nessa perspectiva, na medida em que as ações são priorizadas quanto à qualidade da educação adotada pelo Plano Nacional de Educação como referência, mantém-se a indução às políticas públicas e às ações priorizadas pela esfera federal.

Em suma, o Plano Nacional de Educação apresenta indicações de grandes e importantes ações, definidas por metas e direcionadas à educação. Em consonância com essa perspectiva e no intuito de melhorar a qualidade da educação brasileira, é que se devem situar as ações, mediadas pela colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, objetivando o acesso, a permanência e a gestão na educação básica, através de ações que promovam a educação democrática e de qualidade para todos.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Dalton Francisco de et al. **Estudo de avaliação educacional**. São Paulo, v. 24, n. 54, 2013. Disponível em: <<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1840/1840.pdf>>. Acesso em: 06 dez. 2016.
- ANTUNES, Rosmeiri Trombini. **O gestor escolar**. Maringá, 2008. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/217-2.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2016.
- AZEVEDO, Sérgio de. Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando dos et al. **Políticas públicas e gestão local: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais**. Rio de Janeiro: Fase, 2003, p. 38-44
- BAUER, Carlos et al. **Políticas educacionais: discursos pedagógicos**. Brasília: Liber Livro, 2007.
- BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 10 out. 2016.
- BRASIL. Ministério da Educação. **PNE – Plano Nacional de Educação**. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>>. Acesso em: 10 out. 2016.
- CARREIRA, Denise (Coord.). **O uso dos indicadores da qualidade na educação na construção e revisão participativa de planos de educação**. São Paulo: Ação Educativa, 2013. Disponível em: <http://www.deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2013/04/Uso_Indiq_Planos.pdf>. Acesso em: 10 out. 2016.
- FARIA, Ernesto Martins. Infraestrutura: a situação das escolas brasileiras. **Gestão escolar**, 2012. Disponível em: <<http://gestaoescolar.org.br/espaco/infraestrutura-situacao-escolas-brasileiras-681883.shtml>>. Acesso em: 10 out. 2016.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1977.
- LÜCK, Heloísa. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. Petrópolis: Vozes, 2006.
- LÜCK, Heloísa. **Gestão educacional: uma questão paradigmática**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- LÜCK, Heloísa et al. **A escola participativa: o trabalho do gestor escolar**. Petrópolis: Vozes, 2005.
- SOUZA, Celina. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. **Caderno CRH**, Salvador, n. 39, p. 11-24, jul./dez. 2003. Disponível em: <<https://www.portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/18743/12116>>. Acesso em: 10 out. 2016.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Libertad, 2002.